Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PARECER Nº 26/2019 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 41/2019 do Poder Executivo – dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 e dá outras providências.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 14 de novembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 41/2019 do Poder Executivo – "dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 e dá outras providências.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 21 de novembro de 2019.

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Relator

Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **Renato Carlos Leati – Vice-Presidente desta Comissão.**
(X) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **Adão Paula da Silva – Presidente desta Comissão.**
(X) Aprovo o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

CONCLUSÃO
(X) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, ***FAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, ***FAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, ***DESFAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, ***DESFAVORÁVEL*** ao Projeto;
( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 21 de novembro de 2019.

ADÃO PAULA DA SILVA
Presidente da Comissão

RENATO CARLOS LEATI
Vice-Presidente da Comissão

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Relator